



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
SETOR REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para aquisição de ventiladores para os prédios públicos municipais.

A presente contratação visa atender à demanda de climatização de diversos prédios públicos do município de Ouro Fino. A necessidade é urgente devido às altas temperaturas registradas, que impactam diretamente o bem-estar de servidores e cidadãos, sendo prioritário o atendimento aos postos de saúde para garantir condições salubres de atendimento à população. A instalação dos equipamentos é etapa essencial para a melhoria da circulação do ar e conforto térmico em ambientes que passaram por reformas ou que apresentam deficiência de ventilação.

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento do objeto com previsão de serem de forma parcelados, conforme a necessidade, visando a minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a Administração Pública, por exemplo, pelo fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos e serviços do objeto licitado. Sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos produtos demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, nos autos do processo, vale esclarecer que o escopo do quantitativo fundamenta-se na necessidade de adequação térmica de aproximadamente 60 prédios públicos de Ouro Fino que ainda apresentam déficit de climatização. A distribuição prioriza unidades de saúde para garantir a renovação do ar e a salubridade, adotando-se uma média técnica de três equipamentos por prédio para cobrir recepções e consultórios.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

A escolha dos modelos otimiza o desempenho conforme o uso: os ventiladores de parede (135W), com oscilação de 60°, são ideais para ampliar a circulação em áreas de grande rotatividade, enquanto os de coluna (200W) oferecem maior vazão e flexibilidade de posicionamento em salas administrativas, assegurando o conforto térmico de forma eficiente e econômica.

Os recursos para a referida contratação serão provenientes do orçamento da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório por Registro de Preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para aquisição de ventiladores para os prédios públicos municipais.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

(☐) Baixa (☐) Média (☒) Alta

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QDE	UNID.M EDIDA	DETALHAMENTO	FORNECIMENTO
1	100	Unid.	Ventilador de parede na cor preta, com 5 pás, 3 velocidades, tensão bivolt (127v – 220v) potência elétrica 135 w, ângulo oscilação 60°, ângulo inclinação 30°, diâmetro da Grade 55 Cm, diâmetro da Hélice 48 Cm . Com parafusos para montagem, suporte para fixação na parede, manual e assistência técnica. Garantia de 12 meses.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
2	100	Unid.	Ventilador coluna na cor preta, com 50 cm de diâmetro, bivolt (127v – 220v), com 6 pás, potência elétrica 200w, altura 50cm, comprimento 50,5, largura 26,5. Garantia de 12 meses.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO FORNECIMENTO: na data de recebimento da Ordem de Fornecimento a ser expedida pelo Setor de Compras.

Fornecimento de Material

☒ (X)	Consumo	☐ ()	Permanente
---	---------	------------------------------	------------

REGIME DE FORNECIMENTO

☐ ()	Parcela única	☐ ()	Semanal
		☐ ()	Quinzenal
		☐ ()	Mensal
		☒ (X)	Outro: Especificar: Sob demanda

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

☐ () Não.
☒ (X) Sim.

Apresentar Catálogo (Original) e Ficha Técnica(Original) dos produtos ofertados.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

☒ (X) Não.
☐ () Sim. Especificar:

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

☐ () Não.
☒ (X) Sim. Especificar:

- Os técnicos da Unidade Requisitante poderão recusar, às expensas da Contratada, qualquer material ou serviço entregue que não esteja em conformidade com as especificações exigidas, inclusive em relação à qualidade, procedência, potência, eficiência energética e demais requisitos definidos no edital e seus anexos.
- Todos os danos ocasionados aos materiais durante o transporte serão de total responsabilidade da Contratada, cabendo a esta arcar com todos os custos de substituição, retirada e nova entrega.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

- Serão aceitos apenas os equipamentos executados em estrita conformidade com as especificações técnicas exigidas, ficando sua aceitação condicionada à fiscalização e aprovação dos agentes competentes da Unidade Requisitante.
- Todo material fornecido que não atender às especificações técnicas poderá ser recusado. Neste caso, a Contratada deverá providenciar a substituição imediata do item recusado, sem ônus para a Administração, arcando com todos os custos referentes ao transporte, retirada e substituição.
- Os equipamentos ofertados pela contratada deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas preconizadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial.
- Todos os equipamentos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeito estado de funcionamento, devidamente embalados e protegidos contra danos físicos e intempéries, com lacres e manuais originais do fabricante, e acompanhados de certificado de garantia.
- Todos os equipamentos fornecidos, deverão estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- Os equipamentos deverão possuir garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses e possuir assistência técnica em território nacional. O serviço de manutenção corretiva, durante todo o período de garantia ofertado, deverá ser prestado de modo a remover os defeitos apresentados, compreendendo, nesse caso, a substituição de peças, ajustes, reparos e correções necessárias, de acordo com as normas técnicas específicas, a fim de manter o objeto em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Ouro Fino.
- A garantia com troca imediata, no caso de defeito de fabricação, deverão ser prestadas de forma gratuita durante todo o prazo da sua vigência que será, no mínimo, igual ao prazo de vigência do contrato.
- O fornecimento, pela contratada, de equipamentos diferentes do licitado, sem o devido aceite da CONTRATANTE, implicará sanções legais cabíveis.
- A garantia abrange a realização da troca dos equipamentos defeituosos pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, de acordo com as normas técnicas específicas.
- Os equipamentos que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, originais, e que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do material.
- Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos equipamentos que apresentarem vício ou defeito, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

- O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

() Não.

(X) Sim. Especificar:

- O Departamento de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente será responsável pela fiscalização dos produtos entregues.

- Os serviços poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, quando não estiverem em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta. Neste caso, deverão ser corrigidos, substituídos ou refeitos no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades, com prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A entrega dos materiais se dará de acordo com os prazos e horários estipulados na Ordem de Fornecimento (OF). O fornecedor deverá entregar os materiais solicitados em até 20 (vinte) dias a partir do recebimento da OF, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 17h, no endereço especificado na OF.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: obras@ourofino.mg.gov.br.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária será informada pelo Departamento de Contabilidade.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas a processos anteriores e pesquisa de mercado sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em R\$ 67.487,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais).

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:

() Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

(X) Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(X) Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

() Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. Pesquisa realizada com lojas de materiais de construção da cidade.

() Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 16/01/2026

Thiago Zuccon e Silva
Diretor de Obras, Infraestrutura , Meio Ambiente e Trânsito
Prefeitura Municipal de Ouro Fino